

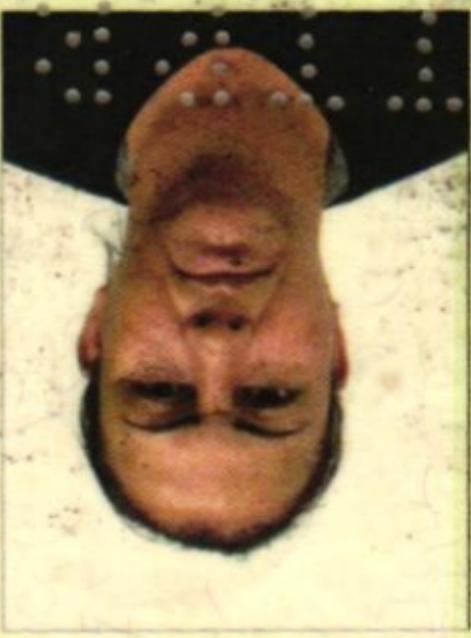


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.689.367-5



POLEGAR DIREITO



Regiane me dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 7.689.367-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/09/2018

NOME: **REGIANE MARIA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: JOSÉ RAMOS DOS SANTOS

NAIR APARECIDA DE CAMARGO DOS SANTOS

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 18/12/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU

C.NASC=4966, LIVRO=100A, FOLHA=196

CPF: 024.573.889-45

CURITIBA/PR

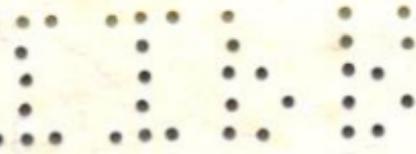
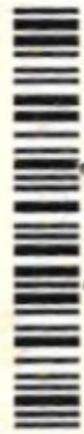
Marcus Vinicius da Costa Michelotto
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

1041802015



18.017.942-8

18.017.942-8

TERMO DE ADESÃO - PLANO DE ACESSO/SERVICO

As partes abaixo mencionadas, especialmente o CONTRATANTE, tiveram total acesso ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SCM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná, prenotado sob o n.º 0014073, registro nº 0013625/00 Livro B-123 e disponível no endereço virtual eletrônico <http://www.gtbatelecom.com.br>, CONCORDANDO ambas as partes com todos os termos deste contrato, suas cláusulas e condições.

GTBA TELECOM
AV. VIEIRA DOS SANTOS, 418 - CENTRO - GUARATUBA - PR
CNPJ: 20.543.659/0001-00 | IE: 9067036104
Ato Anatel: nº 471 de 17/07/2015 | Processo nº 53500009287/2015
S.A.C.: (41) 2170-1414
Site: www.gtbatelecom.com.br
Email: vendas@gtbatelecom.com.br

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome Completo/Empresarial: 19787 - REGIANE MARIA DOS SANTOS	CPF/CNPJ - RG/IE: 02457388945 / 76893675	Telefone Residencial/Comercial: 47996593411 41985312572
---	--	---

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO:

Rua/AV / compl/Bairro / Cidade / UF: RUA CORNELIO PROCOPIO, S/N, CASA(SENTIDO MATO) - COROADOS, GUARATUBA/PR CEP: 83280-000
--

DADOS DE CONEXÃO:

Tipo de Conexão: PPPoE	Login: regiane	Senha: 19787
------------------------	-----------------------	---------------------

PLANO CONTRATADO:

NOME DO PLANO CONTRATADO: PLANO FIBRA 300 MBPS - GUARATUBA	VALOR MENSAL: R\$ 99,00
PROPORÇÃO/TAXA DE UPLOAD: 307200 Kbps	PROPORÇÃO/TAXA DE DOWNLOAD: 307200 Kbps
TAXA DE INSTALAÇÃO: R\$ 1.200,00	JUROS: 0,033% ao Mês
VENCIMENTO: 23	MULTA: R\$ 0,00

GARANTIA DE BANDA:

TAXA DE TRANSMISSÃO INSTANTÂNEA: 40 % da velocidade Contratada	TAXA DE TRANSMISSÃO MÉDIA: 80 % da velocidade Contratada
--	--

TIPO DE PLANO:

MENSALIDADE: () PÓS PAGA () PRÉ PAGA	COM COMODATO: () SIM () NÃO
--	-------------------------------

CONTRATO DE PERMANÊNCIA / TERMO DE FIDELIDADE
O CONTRATANTE declara que teve conhecimento do CONTRATO DE PERMANÊNCIA / TERMO DE FIDELIDADE e:
() OPTOU PELA FIDELIDADE / CONTRATO DE PERMANÊNCIA
() NÃO OPTOU PELA FIDELIDADE / CONTRATO DE PERMANÊNCIA

(Equipamentos Locados/ em forma de Empréstimo durante o uso dos serviços)

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA EM COMODATO	Quantidade
CABO ÓPTICO FLAT INSTALADO aprox. 300 METROS / ONT / ROTEADOR	1 KIT

O CLIENTE declara que recebeu o(s) equipamento(s) acima e se compromete a devolvê-lo(s) no final do contrato nas condições em que lhe foram entregues, salvo desgaste natural. Caso o CLIENTE não devolva os equipamentos deverá pagar seu valor de mercado através de boleto emitido pela CONTRATADA com vencimento a partir do 10º dia após o término do contrato.

Observações:

O CONTRATANTE declara que são verdadeiros os dados cadastrais e todas as informações contidas neste documento e que teve acesso a todas as informações sobre o plano escolhido no Termo de Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), opção pela fidelidade, sobre os benefícios concedidos, período de fidelidade e sobre o valor da multa contratual.

As partes assinam o presente TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA em 2 (duas) vias de igual teor, e elegem o foro da Comarca de Guaratuba/Pr para dirimir dúvidas do presente contrato.

Guaratuba/PR, 19 de Setembro de 2023.

Regiane
maria
dos
Santos

ASS. DO TITULAR: **REGIANE MARIA DOS SANTOS**
CPF/CNPJ: **02457388945**

GTBA TELECOM LTDA ME
CONTRATADA
CNPJ : 20.543.659/0004-44

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: REGIANE MARIA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: MANICURE	
RG: 7.689.367-5 SESP/PR	CPF: 024.573.889-45
ENDEREÇO: AV. CORNÉLIO PROCÓPIO, S/N, COROADOS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9685-9623 (41) 9 8530-1406	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 28 de agosto de 2025

DECLARANTE

REGIANE MARIA DOS SANTOS

X Regiane Maria dos Santos

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: REGIANE MARIA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: MANICURE	
RG: 7.689.367-5 SESP/PR	CPF: 024.573.889-45
ENDEREÇO: AV. CORNÉLIO PROCÓPIO, S/N, COROADOS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9685-9623 (41) 9 8530-1406	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 28 de agosto de 2025

OUTORGANTE

REGIANE MARIA DOS SANTOS

X Regiane Maria dos Santos.